



PORTARIA N.º 18.934, DE 04/11/2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do
Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de
proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei n.º
8.666/93, em seu Art. 51, §2º:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	FUNÇÃO
Robson Guimarães Neres	2778	SETRANS	Presidente
Jandira Rosa Scopel	2852	SEMDE	Membro
Amanda Lopes Ruy	34013	SEMSU	Membro
Claudinei Coutinho Bof	2818	SETRANS	Membro
Thais Souza Martins	35006	SEMSA	Membro
Antônio Carlos da Cunha Teixeira	35.448	SEMSA	Membro

Art. 2º A Comissão de Cadastro receberá a gratificação de acordo com o
Art. 4º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.º 18.252, de 31/05/2022, 18.301,
de 08/06/2022 e 18.320, de 13/06/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

